



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
04/03/24

INDICAÇÃO Nº 43/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada cobertura nos bancos de reservas do campo de futebol existente no Estádio Municipal "João Cândido de Andrade", localizado no Bairro Maracatu.

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal "João Cândido de Andrade" aqui mencionado recebe, em épocas de normalidade, muitos munícipes diariamente, os quais necessitam dele sempre em bom estado de conservação, haja vista que é neste local que a maioria realiza a prática de esportes, bem como passa suas horas de lazer.

Ainda, o campo de futebol existente no mencionado estádio é de grande importância para toda a comunidade guararemensense, pois nele são realizados jogos importantes dos campeonatos disputados em nossa Cidade.

Ocorre que os bancos de reservas do referido campo não possuem cobertura, o que é fundamental aos jogadores e comissão técnica que permanecem no local em dias de chuva ou de muito sol.

Pelos motivos expostos acima e visando o bem-estar daqueles que fazem parte do espetáculo, que é a partida de futebol, espera este Vereador que a presente reivindicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2024.


JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
Vereador